



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 052/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 670118**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de uniformes para as merendeiras da Secretaria de Educação**. Aos 05 dias de fevereiro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pécia Blasius Borges e Vitor Machado de Araújo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 126/2017, para julgamento da proposta de preços e documentações apresentadas pelas empresas arrematantes. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 23 de janeiro de 2018, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, documento SEI nº 1366470, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 29 de janeiro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: LOTE 03 – CONFECÇÕES L.C. EIRELI, no valor total do lote de R\$30.890,00. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital. Sendo assim a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA-ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 05 – PRB2 UNIFORMES LTDA**, no valor total do lote de R\$18.329,13. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital. Sendo assim a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente ao lote 03 e 05 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.**



Documento assinado eletronicamente por **Pécia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 05/02/2018, às 08:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 05/02/2018, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1475368** e o código CRC **19CC322C**.

17.0.013398-2

1475368v4

1475368v4